



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 105/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Sérgio Sampaio e do Vereador Jeferson, no dia 18 de julho de 2023, à cidade de Porto Alegre - RS, o Vereador Sérgio Sampaio irá á uma reunião junto ao Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Rio Grande do Sul Sr. Gilmar Sossella, juntamente com a Sra. Ana Cristina Moura da Silva, Jéssica Amaral, Sr. José Maria Medeiros e Sr. Lindonor de Almeida Oliveira e o Vereador Jeferson Gama irá cumprir agenda na UVERGS.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 14 de julho de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de julho de 2023.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário